



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 255/2014

Porto Velho, 08 de julho de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **LINCON FURTADO CARLOS DE SOUZA – Titular**, cadastro nº. 1106-1/1, Chefe da Divisão de Cadastro Geral e **MARIA DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA – Suplente** cadastro nº. 544-4/1, servidora do quadro do executivo Municipal a disposição desta autarquia, lotado na Coordenadoria de Previdência para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	576/2014-01
EMPRESA	Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda. - R & A
CNPJ	02.023.290/0001-14
Nº. CONTRATO	005/2014
OBJETO	Arquivo de Documentos
VIGENCIA DO CONTRATO	10/06/2015

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM